

PORTARIA N.º 1183/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 7.585/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo de 03/01/2000 a 02/01/2005, ao servidor **VENINO DIRCEU TARGAT MOREIRA**, admitido em 03/01/1995, matrícula n.º 3585, com lotação na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de agosto de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc